



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 238/2014

Data: 14.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 57.406,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 57.406,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
0200	GOVERNO MUNICIPAL					
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS					
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação					
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6657	R\$	1.500,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P; Jurídica	505	6609	R\$	48.532,02	

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento					
33.90.30.00	Material de Consumo	505	123	R\$	2.374,39	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P; Jurídica	505	412	R\$	5.000,00	
TOTAL					R\$ 57.406,41	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
0200	GOVERNO MUNICIPAL					
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS					
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação					
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita	505	90	R\$	50.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	93	R\$	32,02	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento					
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	126	R\$	275,99	
04.127.0017.2.016	Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional					
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	133	R\$	2.098,40	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes					
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	409	R\$	5.000,00	
TOTAL						R\$ 57.406,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.122 de 16.07.2014 – página 35 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 122 de 15.07.2014 – ano 04